



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 612, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO garantir o direito básico de uma alimentação sustentável variada e nutritiva. Considerando que CDA busca oferecer às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social comida de qualidade e produzida por agricultores do próprio município em que vivem;
CONSIDERANDO que a iniciativa vem gerando frutos positivos nas comunidades participantes e também chamando atenção de gestores, técnicos e da sociedade civil pela efetividade do programa;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Intersetorial do Programa CDA, com caráter de assessoramento técnico, consultivo e deliberativo, para acompanhamento da execução do Programa Compra Direta de – CDA no âmbito municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores municipais abaixo relacionados:

- a) Priscila Alves Eduardo Ptak – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Dario Francisco Grosman – representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- c) Solange Vieira – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Amanda Oliveira Silva – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- e) Thayná Prudente – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de servidor público especialista que não seja membro deste colegiado.

Art. 4º À Comissão Intersetorial do Programa CDA compete:

- I. acompanhar a execução do CDA;
- II. seguir as orientações e os procedimentos estabelecidos pela Comissão Gestora do Programa CDA; e
- III. fomentar a constituição do Conselho Municipal de SAN.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de outubro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000